

de dos Vinadores deveria falar em harmonia com os anseios populares e parecia profundamente desapegado se naquela sessão não fosse dada uma resposta digna ao cidadão contribuinte, que vivia a merced das mazelas sociais. Observou que estaria se despedindo da Câmara Municipal em dezembro próximo e que era seu desejo deixar um legado para os gerações futuras. Disse que deixaria o legado não com a cabeça erguida certo de que não precisava esforços no sentido de que estivera sempre ao lado dos menos favorecidos. Disse que isso não fosse aprovada a Emenda, estaria como sempre utilizando-se do auxílio que lhe era familiar, em prol do bem comum, no que invariava sua fala. Não havendo mais trabalhos em pauta para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi retirado o Projeto de Emenda a LOM 001/04. Foram rubricados pela assessoria do autor os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 059 e 060/2004. Foi aprovado o requerimento n.º 12/2004. Determinado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente suspendeu a Tribuna para a Explicação Pessoal. Suspensa a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Luiz Henrique da Fonseca, que sucessivamente trouxe ao plenário quanto a Emenda Modificativa a Lei Orgânica, destacando que há três anos votara favoravelmente aquela Emenda e que novamente encontrava-se solidário com o autor mesmo diante da não aprovação da mesma, no que enunciou sua fala. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encaminhou a presente Ordem em nome de Deus, para com o mandado que se lavrasse e presente a Lei que depois de lida, submetida e aprovada, assinada, seria assinada para que produza seus efeitos legais. x

x
x

Fulvio Paz
Assim

Ato da Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 07 (sete) de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os demais membros do dia 07 (sete) de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Junqueira e com a participação da Tribuna suscitada pelo Vereador Luiz Rodrigues Brito, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio e os mesmos responderam a chamada regimental os seguintes:

Vereadores: Aury Almeida da Rocha, Aires Berra de Figueiredo, Allan Grace da Silva,
 Amargem Valério Thomaz Júnior, Procy Benedito, Arrupio Filho, Emanuel Furtado
 do Freire da Silva, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida,
 Luiz Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida e Rui Bastardo de França.
 Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão
 e deu início em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovado a seguinte Ata
 da última Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Freguesias
 com a seguinte "Resolução do Conselho Municipal de Freguesias
 que diz: "No momento em que foi transmitida o meu filho da sessão pas-
 sada para a Ata, como um lapso de quem a transcreveu, fez contar uma
 expressão um tanto grosseira e chula que não fez parte do meu vocabulário
 -dizendo que o Bairro da Traça do Figueira envergou o Brasil, quando na
 verdade manifestava a minha preocupação pelo fato de Traça do Figueira ser
 registrado como um dos bairros do Brasil onde há os maiores índices de
 Hangeriase. Abaixo a título de reparação na transcrição. A seguir, o Se-
 nhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Vi-
 ce-presidente a leitura do Expediente, que compõe do seguinte: Projeto de Lei n.º
055/2004 - Sr. Vereador, assunto: Dispositivo sobre a criação dos subsídios do Prefeito
 do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período do mandato de 1.º
 de Janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008; Projeto de Resolução n.º 046/2004
 - Sr. Vereador, assunto: Dispositivo sobre a criação dos subsídios dos Vereadores
 para o período do mandato de 1.º de Janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008;
Projeto de Lei n.º 059/2004 - Vereador Aires Berra de Figueiredo, assunto: Propõe a
 denominar-se Rua dos Peões a antiga Rua "P" localizada no loteamento Con-
 tra Branco, Bairro Parque Paulo Filho, 1.º Distrito de Cabo Frio; Projeto de Lei n.º
060/2004 - Vereador Aires Berra de Figueiredo, assunto: Propõe a denominar-se
 Rua das Papuleiras a antiga Rua "Q" localizada no loteamento Contra
 Branco, Bairro Parque Paulo Filho, 1.º Distrito de Cabo Frio; Projeto de Lei n.º
061/2004 - Vereador Paulo César e outros, assunto: Dispositivo sobre emen-
 da Aditiva ao Art. 200 da Lei Orgânica Municipal; Requerimento n.º 123/2004 - Ve-
 reador José Eduardo Silva de Almeida, assunto: Requer outorga de concessão de placas
 ao Senhor Silvano de Paula e à IV Secretária pela realização do primeiro conves-
 so da Igreja mais bonita do Brasil; Indicação n.º 129/2004 - Vereador José Eduar-
 do da Silva de Almeida, assunto: Atitude ao Sr. Senhor Prefeito Municipal visando para
 a implantação, no Hospital Municipal de Cultura em parceria com o DETRAN e

Acusação fidedigna, dos serviços de emissão de título de Identidade e CPF prejudicando
 a (econômica - educação). Determinada a leitura do expediente, o Senhor Presidente
 tranquilizou a Tribuna aos Vereadores presentes. Deixou a Tribuna como único an-
 dor imemorial, o Vereador Paulo César da Silva Almeida, que após as reações de
 praxe, de escrever sobre sua fala, não pôde no discurso do seu mandato, obser-
 vando que legislara em prol do povo e do bem, principalmente dos menos favo-
 recidos. Enfatizou que combatera exaustivamente a corrupção no município
 Adiante, disse que restava falta do período em que atuara no legislativo munici-
 pal, visto aproximava-se o fim de seu mandato no próximo dia quinze
 de dezembro. Interrogando, questionou quanto a postura do Vereador Amuney
 Valério, quanto ao projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal, dispondo so-
 bre a redução dos salários dos Vereadores, sublinhando que a mesma não afetaria
 em nada o cotidiano do povo de Cabo Frio e nem mesmo a Câmara seria
 afetada de forma alguma. Questionou ainda, quanto a posição dos Vereado-
 res quanto com relação a esta Lei de emenda, afirmando que talvez não fosse poder
 que os Vereadores da atual legislatura estabelecerem normas aos Vereadores que
 somente emanam posse no próximo ano, apenas para saber, fazer o dese-
 jo do Vereador Amuney Valério. Em aparte, o Vereador Amuney Valério Tho-
 mas Júnior disse que não era uma questão de querer, mas, há três anos atrás
 tentara embair tal proposição, no intuito de ganhar dinheiro, mas, de-
 adquirir o espírito do Vereador. A seguir, observou que segundo o racio-
 nio do Vereador, as matérias da Mesa Diretora em pauta naquela sessão, tam-
 bém não poderiam ser adotadas, visto que estabeleceriam regras aos novos ve-
 recadores. Retomando a palavra, o Vereador Paulo César agradeceu o aparte e
 afirmou que as matérias propostas pela Mesa Diretora, eram de caráter obriga-
 tório, e não eram precisos legais e deveriam ser adotadas dentro do período de
 legislatura. Continuando, discorreu sobre o projeto de emenda à Lei Orgânica
 Municipal n.º 016/2004 de sua autoria, dispondo sobre a concessão de honorá-
 rios para os professores da rede pública municipal, ressaltando que tais propo-
 sições tinham hemperadores uma vez que o município possuía a posui-
 ção mais cara do Brasil. Calou a seguir, de seu orgulho em estar naquela
 data completando vinte anos de medicina, referendo que era também o orgulho
 do seu falecido pai ter formado um filho médico, apesar do imenso esforço em-
 prendido pelo mesmo. Agradeciu a presença da Assistentes, sublinhando que os novos
 Vereadores subiriam honrar suas escuras na Mesa legislativa, e que era seu desejo

11
 12

que continuarem a trabalhar em prol do bem comum, no que encerra, sua feição. Não havendo mais ordem imediata para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta ordem foi suscitado o Projeto de Emenda à LOM n.º 001/2004. Foram aprovados os requerimentos de urgência n.ºs 107, 108, 119 e 120/2004 para que os Comissários técnicas emparelhem-se em conjunto nos respectivos projetos: Projeto de Lei n.º 055/2004 - Sr.ª Diretora, Projeto de Resolução n.º 046/2004 - Sr.ª Diretora, Projeto de Lei n.º 059 e 060/2004. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Emenda à LOM n.º 016/2004. Foi aprovado o requerimento n.º 123/2004 e a Indicação n.º 129/2004. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de dez dias, para cumprir mandado que se lavrou a presente data, que foi lida e submetida a apreciação final, aprovada, para que produza seus efeitos legais.

Assinado por


O Sr. Presidente da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 07 (sete) de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro)

As quinze horas do dia 07 (sete) de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Sr. Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade e com a participação de Mimura Bruchling pelo Sr. Vereador Luiz Rodrigues Binks, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura, responderam e elogiaram regimental os seguintes Vereadores: Rui Silva da Rocha, Carlos Rosa de Azevedo, Altair Graça da Silva, Amaury Valério de Menezes Júnior, Luiz Benedito Arcanjo Filho, Emanuel Fernando, Frederico da Silva, Sérgio dos Santos, Rêndez, Aguiar Eduardo Silva de Almada, Luiz Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almada e Rui Bachado de Faria. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas aos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 055/2004 - Sr.ª Diretora, Projeto de Resolução n.º 046/2004 - Sr.ª Diretora, Projeto de Lei n.º 059 e 060/2004. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente